

# **Boletim de Serviço**

**Nº 279, de 21 de dezembro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente / HU-UNIVASF

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**MARCOS DUARTE GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EDITAL: 01- HU-UNIVASF/EBSERH- ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) 2020/2021 .....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**EDITAL: 01- HU-UNIVASF/EBSERH- ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) 2020/2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, TORNA PÚBLICO:

**EDITAL: 01, HU-UNIVASF/EBSERH  
ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO  
DE ACIDENTES (CIPA) 2020/2021  
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

**PROCESSO ELEITORAL**

**1. ORGANIZAÇÃO DA CIPA**

1.1 A CIPA será composta por representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR-05.

1.2 Os representantes do empregador, titulares e suplentes, serão por ele designados.

<b>VAGAS DESTINADAS PARA MEMBROS INDICADOS</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
06	05

1.3 Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.

<b>VAGAS DESTINADAS PARA MEMBROS ELEITOS</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
06	05

1.4 Para os representantes do empregado será considerada a ordem decrescente de votos recebidos.

1.5 O mandato dos membros eleitos da CIPA terá duração de um ano, permitida uma reeleição.

## **2. CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Para se candidatar a membro da CIPA, o trabalhador deverá ser empregado da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, aprovado em concurso público ou Processo Seletivo, com lotação no HU-UNIVASF.

## **3 DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 de dezembro a 22 de janeiro de 2021**, presencialmente, junto aos membros da comissão eleitoral.

3.2 A homologação da inscrição se dará através de comprovante emitido pela comissão e dada a ciência do empregado.

3.3 O candidato a membro da CIPA concorrerá em chapa única.

## **4 DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS**

4.1 A relação dos candidatos a membros da CIPA será divulgada no dia **25 de janeiro de 2021**, bem como a numeração da sua chapa por ordem de inscrição.

## **5 DAS CAMPANHAS**

5.1 Os candidatos a membro da CIPA poderão realizar campanha no período de 26 a 31 de janeiro de 2021.

5.2 Os candidatos poderão fazer sua campanha tanto em horários de trabalho quanto nas folgas, ficando a critério do candidato a forma de divulgação da sua candidatura.

5.3 A divulgação de cartazes deverá ser feita apenas nos quadros de avisos.

## **6 REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO**

6.1 A eleição ocorrerá de **01 a 03 de fevereiro de 2021**, no HU-UNIVASF, nos seguintes horários.

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01/02/2021	Das 08 às 20 h
02/02/2021	Das 08 às 20 h
03/02/2021	Das 08 às 20 h

## **7 APURAÇÃO DOS VOTOS**

7.1 A apuração dos votos ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2021, no auditório do HU-UNIVASF, com início às 14 horas, até a apuração de todos os votos.

7.2 Após a apuração, será divulgado o resultado com os membros eleitos efetivos e suplentes e demais votados.

7.3 Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios:

- a. Funcionário mais antigo na Empresa;
- b. De idade mais elevada.

7.4 Havendo participação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos, e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação, que ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias.

## **8 HOMOLOGAÇÃO**

8.1 A homologação final, com os eleitos da CIPA, será divulgada no dia 05 de fevereiro de 2021.

## **9 TREINAMENTO DOS MEMBROS**

9.1 O treinamento dos membros da CIPA (eleitos e indicados) terá a carga horária de 20 (vinte) horas e acontecerá de 22 a 26 de fevereiro, no auditório do HU/UNIVASF, nos horários a seguir:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
22/02/2021	08h às 12h
23/02/2021	13:30h às 17:30h
24/02/2021	13:30h às 17:30h
25/02/2021	13:30h às 17:30h
26/02/2021	13h às 17h

## **10 POSSE DOS MEMBROS ELEITOS E INDICADOS**

**10.1** O ingresso na Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA dar-se-á na condição de eleito e indicado que, após concluir o treinamento, com aproveitamento satisfatório, será nomeado membro da CIPA.

**10.2** A posse dos membros da CIPA ocorrerá no dia 05 de março de 2021, no auditório do HU-UNIVASF.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**A comissão eleitoral cumprirá os seguintes prazos:**

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA.</b>	
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
21 de dezembro/2020	Publicação e divulgação do edital
22/12/2020 à 22/01/2021	Período para inscrição
25 de janeiro 2021	Divulgação dos candidatos inscritos e número da chapa
26 a 31 de janeiro/2021	Realização das campanhas eleitorais
01 a 03 de fevereiro/2021	Eleição
04 de fevereiro/2021	Apuração dos votos, e divulgação do resultado
05 de fevereiro/2021	Homologação do processo eleitoral
22 a 26 de fevereiro/2021	Treinamento dos membros da CIPA
05 de março/2021	Posse dos membros da CIPA

**11.1.** As denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocolizadas na unidade descentralizada do MTE, até trinta dias após a data da posse dos novos membros da CIPA.

Para maiores informações sobre o assunto:

Ligue: (87) 2101- 6529 – SOST (Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho)

Email: [sostseguranca.univasf@ebserh.gov.br](mailto:sostseguranca.univasf@ebserh.gov.br)

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente